



Câmara de Vereadores do Município de Itanhomi
Estado de Minas Gerais

Av. JK, 91 - 2º andar - Centro - TELEFAX. (33) 3231-1129

Email: camarami@bol.com.br

PORTARIA Nº 03/2017.

PUBLICADO
EM, 02 de Jan 2017
ASSINATURA

Dispõe sobre a manutenção de servidor efetivo para continuar na função e TESOUREIRO da Câmara Municipal de Itanhomi/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itanhomi, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade da Câmara Municipal de nomear um servidor para a função de TESOUREIRO, com o fito de cuidar de todos os trabalhos afetos à tesouraria;

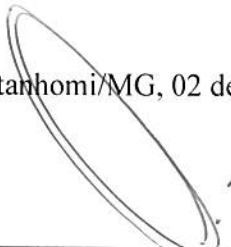
CONSIDERANDO, que o número de servidores na Câmara de Itanhomi é insuficiente para ocupar as funções de confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - **MANTER** a nomeação da servidora **ELIÂNGELA ARÊDES PIMENTEL DA CUNHA**, brasileira, casada, assistente parlamentar, portadora do CPF nº 875.309.966-49, RG M-7.947.304, na função de **TESOUREIRA** da Câmara Municipal de Itanhomi, que continuará, inclusive, a assinar os cheques emitidos por este órgão, em conjunto com o Presidente Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhomi/MG, 02 de janeiro de 2017.



Antonieli Costa Maia
Presidente da Câmara